



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro – CEP: 63950-000 – Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro do ano de 2022, às nove horas (09:00hs), na modalidade presencial, os membros da Casa Legislativa sob a presidência do Vereador Cristiano de França Pereira em sessão ordinária solicitou a Secretária da Mesa que realizasse a chamada a qual responderam os seguintes edis: Antônio Francisco Delmiro, Cristiano de França Pereira, Fabiano Lemos Cabral, Francisco Albino Bernardino Alves, Francisco José Vidal de Queiroz, Francisca Maria Paz de Sousa, Joana Darc Costa Silva Schweizer, João Batista de Sousa Castelo e Manoel Carneiro de Figueiredo Neto. Passou a leitura da Ata do dia 20/09/2022, colocado em discussão, votação e aprovada. Em seguida passou a leitura das correspondências, ofício 068/2022, oriundo da Secretaria de Infraestrutura; Ofício 074/2022, oriundo da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca e Recursos Hídricos; Notificação 021/2022 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá; Ofício 001/2022, oriundo da Vereadora Joana D'arc. O Vereador Cristiano informou que como existe vários processos judiciais em seu nome, solicitou a assessoria jurídica a realização de parecer sobre os fatos, bem como informou que irá encaminhar todas estas informações para a Promotoria de Justiça, com intuito de se resguardar e verificar a legalidade destes atos. Passou a leitura do Parecer Jurídico em resposta ao ofício 001/2022. Dando seguimento passou-se a leitura do requerimento 082/2022 e colocado em discussão. O Vereador Cristiano de França requereu do Gestor do Município a instalação da rede hidráulica para ligação de água para as casas do Riacho do Juazeiro. O Vereador Antônio Delmiro cumprimentou a todos, em seguida informou que é de conhecimento da população de Choró o que vem ocorrendo nesta Casa, no que se trata de ofícios colocados pela Vereadora Joana do Carvão, que o clima não está bom. Informou que enquanto as coisas não se normalizassem nesta Casa, não passará nenhuma matéria nesta Plenária, informou que nada tem contra o pedido do Vereador Cristiano de França, por fim se absteve e pediu para que o Vereador Chico do Zeca retirasse seu requerimento de pauta. A Vereadora Joana do Carvão deu seu voto favorável ao requerimento, agradeceu aos Gestores pelo atendimento do requerimento que solicitava a ligação de água do Açude Velho. Informou que não acha certo votar contra um requerimento que seria a favor da população de Choró, que votar contra estaria votando contra a população, por fim pede a contribuição dos outros Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

que votem a favor do requerimento. O Vereador Antônio Delmiro pediu a parte e informou que não votou contra e sim se absteve, pediu que soubesse diferenciar o que é votar contra e se abster, pois é direito de todos. Retornando a palavra a Vereadora pediu voto favorável ao requerimento. O Vereador Fabiano Cabral informou que é notório o clima nesta Casa, que o Presidente deve conduzir a situação nesta Casa, pois os ânimos estão aflorados, que deve sentar para resolver esta situação. Aclarou que pode se manifestar a favor, contra ou se abster de qualquer votação, quando se abstém não está votando contra a população. Que muitos requerimentos foram votados e nunca foram atendidos. Que quando um Vereador se abstém de votar não é para prejudicar a população é para demonstrar que nesta Casa existe gente de compromisso, que não existe gente aqui colocada para botar cabresto, levado para um lado e para o outro. Que acompanha o Vereador Antônio Delmiro se abstendo. O Vereador Chico do Zeca informou que teve a felicidade de ir a SOHIDRA com o Vereador Antônio Delmiro e o Gestor onde foi liberado dez poços profundos, que ficaria designado a perfuração de cinco poços para cada vereador, e optou pela perfuração em Palestina, Serra da Palha e Riacho do Juazeiro, sendo este último a localidade que corresponde ao requerimento em tela. Informou que a Comunidade não queria a interferência do SISAR, que esteve em reunião com as mesmas famílias citadas pelo Vereador Cristiano que reivindicaram um chafariz e não queriam a interferência do SISAR. Informou que não irá contrariar o Vereador Cristiano quando citou o nome das famílias, pois os tempos mudam e as pessoas mudam de ideia. Que prefere ver pessoalmente com as famílias se realmente requereram a ligação da água em suas residências. E que concorda com as palavras do Vereador que lhe antecedeu, pelo não atendimento de seus requerimentos. Em solidariedade aos Vereadores que lhe antecederam, se absterá. Por fim informou que irá conferir as informações com as famílias citadas se realmente querem esta ligação de água. O Vereador Albino se absteve do requerimento e que o Gestor não respeita esta Casa. O Vereador Neto se absteve. O Vereador Joãozinho se absteve. A Vereadora Joana do Carvão votou favorável e a Vereadora Neném votou favorável. Requerimento colocado em votação e desaprovado. O Vereador Chico do Zeca requereu a retirada do seu requerimento de pauta. Solicitou a Mesa Diretora que enviasse ao coordenador do Fundo de Previdência solicitação para retirada do seu nome do Conselho do Fundo de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampas, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Previdência, que irá pedir pessoalmente e por meio de ofício. O Vereador Antônio Delmiro explicou que quando é pedido questão de ordem está mais voltada a interpretação e discussão de regimento, mas como é costumeiramente abordado outros temas, pediu questão de ordem com fundamentado no artigo 50, XIV do Regimento Interno e pediu explicação ao Presidente da Mesa questionando-o por qual motivo o seu requerimento para uma nova eleição não é colocado em pauta, perguntando ainda quem e como orientou o Senhor Presidente. O Presidente Cristiano de França informou que está respaldado pela assessoria da Casa e como existe várias ações contra a antecipação das eleições achou melhor se resguardar em enviar todos os documentos ao Ministério Público para analisar, que somente depois pautará qualquer assunto relacionado a este tema. Passou a Leitura do PL 053/2022, encaminhado as comissões. Facultou a palavra. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que após lida e achada conforme será assinada pelos Edis.

ANTÔNIO FRANCISCO DELMIRO	<i>Antônio Francisco Delmiro</i>
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	<i>Cristiano de França Pereira</i>
FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
JOANA DARC COSTA SILVA SCHWEIZER	<i>Joana Darc Costa Silva</i>
FRANCISCO ALBINO BERNARDINO ALVES	<i>Francisco Albino Bernardino Alves</i>
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	<i>Francisco José Vidal de Queiroz</i>
FRANCISCA MARIA PAZ DE SOUSA	<i>Fca Maria Paz</i>
JOÃO BATISTA DE SOUSA CASTELO	<i>João Batista de Sousa Castelo</i>
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Carneiro</i>